

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 02/2024**

O professor(a) Nelson Knak Neto, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Metodologia para Alocação e Análise do Impacto de Estações de Recarga Rápida de Veículos Elétricos Associadas a Microrredes em Rodovias
Unidade de Ensino	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenação Acadêmica
Registro na UFSM nº	057992
Área do CNPq (3º nível)	Engenharias IV – Engenharia Elétrica – Sistemas Elétricos de Potência

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 05 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	07 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário de cadastro (<https://forms.gle/DTaFaguTKKp9xNPdA>), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Preencher o formulário de cadastro, conforme prazo estabelecido pelo edital.

- Documentos exigidos: Cópia do Histórico Acadêmico (anexar no formulário); Carta de Interesse (modelo disponível no formulário – anexar preenchida); Currículo Lattes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Análise do **Questionário de Entrevista** presente no formulário: serão avaliados o entendimento e criatividade na prospecção de soluções para o projeto apresentadas pelo candidato, e terá peso de 40% da nota.
- 2) Análise da **Carta de interesse** enviada através do formulário: serão avaliadas a apresentação o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota
- 3) **Histórico acadêmico** enviado através do formulário: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail (cadastrado pelo aluno) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente, nelson.knak@ufsm.br, na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma

do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024